



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 244/2014

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

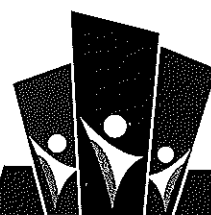
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **CARLOS ALEXANDRE BURIG**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, cargo de provimento em comissão, nomeado através do Decreto nº 122/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 17 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0641

Página 2 / 215

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 29 de julho de 2014, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para as Secretarias do Município. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail adm@ampere.pr.gov.br.

Izair Antonio Favreto
Pregoeiro

Cod 159351

EXTRATO DO CONTRATO nº. 117/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.946/0001-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa para Prestação de Serviços de Transportes a Usuários/Pacientes em tratamento de Saúde para casos de Urgência e Emergência.

VALOR: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil com oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60(sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO

CONTRATADA

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO nº. 120/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e VILMAR SUTIL E CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.475.552/0001-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa para Fornecimento de blocos de Pavers para construção de calçadas.

VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil com duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60(sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

VILMAR SUTIL E CIA LTDA

CONTRATADA

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO nº. 137/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e J.M.B. ARESTA -ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.579.435/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para aplicação na melhoria e manutenção da iluminação pública no Município de Ampére.

VALOR: R\$ 159.135,50 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

J. M. B. ARESTA - ME

CONTRATADA

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DO CONTRATO nº. 144/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e G. A. TOMAZINI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.407.180/0001-95

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de pneus, para as Secretarias do Município.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

G.A TOMAZINI & CIA LTDA

CONTRATADA

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

CONTRATANTE

Cod 159924

EXTRATO DE DIARIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	Anderson Soloriva		
Função	Motorista		
Destino	Londrina - PR		
Motivo	Transporte de paciente		
Meio de transporte	Veiculo placa AUB 4034		
Saída	15/07/2014 às 07h00 min.	Retorno	18/07/2014 às 07h00 min
Nº de Diárias	03 (três)		
Orlides F. T. Bertolomedi Secretaria de Saúde	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS Prefeito Municipal em Exercício		

EXTRATO DE DIARIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ROSANA RODRIGUES TAVARES		
Função	ASSISTENTE SOCIAL		
Destino	Londrina		
Motivo	Acompanhamento a paciente		
Meio de transporte	AUB 4034		
Saída	15/07/2014 às 07h00 min.	Retorno	16/07/2014 às 07h00 min
Nº de Diárias	1 (uma)		
Orlides F. T. Bertolomedi Secretaria de Saúde	Luiz Carlos Grzebieluckas Prefeito Municipal em exercício		

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

Cod 159694

O Prefeito Municipal em exercício, LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Declarar FRACASSADA a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 143/2014

b) Licitação Nr.: 33/2014-PP

c) Modalidade: Pregão Presencial - prestação de serviços

d) Data Cancelamento: 15/07/2014

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2014, cujo objeto é fornecimento transporte escolar, para Secretaria de Educação e Esportes, que se realizou em 08/07/2014, foi considerada FRACASSADA, em face de inabilitação da empresa participante que não atendeu as exigências solicitadas no edital.

Ampére/Pr, 15 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod 159695

BARRAÇÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 243 /2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado LEONEL BRANDÃO BRIZOLLA, portador do RG 6665512-1/PR e CPF 524.343.039-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod 159446

DECRETO Nº 244/2014

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado CARLOS ALEXANDRE BURIG, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeado através do Decreto nº 122/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod 159547



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1427319455

<http://amsop.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 137/2014

SÚMULA— Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º. **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal IDAIR DOMINGOS PICINI, lotado no cargo efetivo de Técnico Administrativo, Nível/ Referência CB-12, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 16 de julho de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 02.01.2014.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 138/2014

SÚMULA – Concede Licença sem Vencimentos para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado;

RESOLVE;

Artigo 1º. **CONCEDER**, a partir do dia 16 de julho de 2014, para o servidor Público Municipal ADÃO FERREIRA NETTO, lotado no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência AD-02, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal de nº 06/92 de 26 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores Municipais".

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 139/2014

SÚMULA— Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Artigo 1º. **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal ALUANA TONEL FRIZZO, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 21 de julho de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 12.11.2012 a 12.11.2013.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 134/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
Contratada: **IVANIA CENTENARIO PFEIFER - ME**
Vigência: 2.028.00 (dois mil e vinte e oito reais)
Início: 16/07/2014 Término: 18/07/2015
Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2014**
Requisitos: **Objeto: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (48); 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (48); 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (298); 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (189).**
Objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas, a serem produzidas em malha viscosa e poliéster, em diversos modelos, a fim de atender às eventos que serão realizados pelas secretarias deste município.**
Salgado Filho, 16 de Julho de 2014

Contrato Nº.: 135/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
Contratada: **BARBUZETO & FILHOES LTDA - ME**
Valor: 17.755,00 (dezanove mil setecentas e cinquenta e cinco reais)
Início: 16/07/2014 Término: 18/07/2015
Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2014**
Requisitos: **Objeto: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (48); 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (48); 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (298); 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (189).**
Objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas, a serem produzidas em malha viscosa e poliéster, em diversos modelos, a fim de atender às eventos que serão realizados pelas secretarias deste município.**
Salgado Filho, 16 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 31/07/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 31/07/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado por representante da empresa diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 15 de julho de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Produtos e realização de Serviços de Mecânica.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 30/07/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 30/07/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado por representante da empresa diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 15 de julho de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos: 02 (dois) clínico geral para atender serviços médicos das equipes do ESF- Estratégia de Saúde da Família para 40 (quarenta) horas semanais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 30/07/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 30/07/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado por representante da empresa diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 15 de julho de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula VII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/07/2014 a contar a partir de 24/06/2014, conforme Pregão nº 15/2013 e Contrato nº 80/2013 firmado em 25/06/2013.

CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/06/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 247/2014

EXONERA ACESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada JAQUELINE CAMARGO TRELLES, do cargo de ACESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 007/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 033/14

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AUXILIAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Auxiliar, Fiscalizar e Acompanhar a realização do Teste Seletivo, conforme Edital nº 006/2014;

TITULARES:
Presidente: Inês Fátima Lorenzon Pazolini
Membro: Drieff Pazinato do Nascimento
Membro: Susana Cleri Machado

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul, aos 16 de Julho de 2014.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 243 /2014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 61.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado LEONEL BRANDÃO BRIZOLLA, portador do RG 6665512-1/PR e CPF 524.343.039-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 244/2014

EXONERA ACESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado CARLOS ALEXANDRE BURIG, do cargo de ACESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeado através do Decreto nº 122/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 245/2014

EXONERA ACESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada DIANE TEZINHA BRUSCHI DE MOURA, do cargo de ACESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 121/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 248/2014

EXONERA ACESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA EUZABETE CARVALHO, do cargo de ACESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 120/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL